

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CNRM Nº 66, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Aprova a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Atendimento ao Queimado no Brasil.*

**A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, e o Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015; considerando a atribuição da CNRM de definir a matriz de competências para a formação de especialistas na área de residência médica; tendo como base a deliberação ocorrida na 9ª Sessão Plenária Extraordinária de 2021 da CNRM, e tendo em vista o disposto nos autos do Processo SEI nº 23000.031763/2021-31, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a matriz de competências dos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Atendimento ao Queimado, na forma do Anexo que integra esta Resolução.

**Art. 2º** Os Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Atendimento ao Queimado possuem 1 (um) ano de formação, com acesso mediante conclusão de Programas de Residência Médica em Cirurgia Plástica.

**Art. 3º** A matriz de competências é aplicável aos Programas de Residência Médica para Área de Atuação em Atendimento ao Queimado que se iniciarem a partir de 2022.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de 3 de janeiro de 2022.

**WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA**

Presidente da Comissão Nacional de Residência Médica Secretário de Educação  
Superior

**(Publicada no DOU nº 242, de 24 de dezembro de 2021, seção 1, página 147)**

## **ANEXO**

### **MATRIZ DE COMPETÊNCIAS**

#### **PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA ÁREA DE ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO AO QUEIMADO**

##### **1. OBJETIVO GERAL**

Formar o médico especialista em Cirurgia Plástica em intervenções de prevenção, tratamento e recuperação do paciente queimado, diagnosticando, resolvendo e criando soluções de forma crítica e reflexiva para o perfeito atendimento e reintegração social do paciente queimado.

Possibilitar que o médico se torne progressivamente autônomo, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o seu paciente e familiar, capaz de dar seguimento à educação permanente, buscando manter a competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo e compreensão dos determinantes sociais dos processos envolvendo as queimaduras, em um ambiente de liderança horizontal na equipe multiprofissional de atendimento ao paciente queimado.

##### **2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Capacitar o especialista em Cirurgia Plástica no atendimento ao paciente queimado, tanto na sua fase aguda como na fase não aguda com o objetivo de tratar sequelas decorrentes às queimaduras, visando recuperação da integridade física, mental e social.

##### **3. COMPETÊNCIAS AO TÉRMINO DO PROGRAMA (1 ANO)**

- 1. Dominar o conhecimento da epidemiologia das queimaduras.**
- 2. Dominar o conceito de prevenção das queimaduras e suas populações alvo.**

- 3.** Compreender a estrutura de gestão de uma Unidade de Tratamento de Queimaduras - UTQ, entendendo os princípios de organização, supervisão e regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.
- 4.** Compreender os papéis, a capacitação e o treinamento da equipe multiprofissional envolvida no tratamento das vítimas de queimaduras.
- 5.** Compreender a gestão de catástrofes, especialmente no que se refere administração de grande número de pacientes.
- 6.** Dominar as normas e princípios de Segurança do tratamento do paciente queimado e da equipe multiprofissional.
- 7.** Dominar os conhecimentos sobre histologia, fisiologia e funções da pele.
- 8.** Compreender o processo cicatricial normal e patológico da pele.
- 9.** Compreender as diferenças de queimaduras em adultos e crianças.
- 10.** Dominar os conhecimentos sobre inflamação e imunidade em trauma.
- 11.** Dominar o conhecimento das alterações fisiopatológicas das queimaduras.
- 12.** Dominar conhecimentos de atendimento intensivo de pacientes queimados graves em UTI (unidade de tratamento intensivo).
- 13.** Dominar as técnicas de atendimento pré-hospitalar e traumas associados do paciente queimado.
- 14.** Dominar o atendimento ambulatorial nos diversos níveis de atenção à saúde, primária, média e alta complexidade.
- 15.** Dominar as técnicas de atendimento inicial ao queimado.
- 16.** Dominar as técnicas de atendimento inicial e tratamento das lesões inalatórias.
- 17.** Dominar o conhecimento do tratamento inicial dos diferentes tipos de queimaduras, fogo, líquido e gases aquecidos e inflamáveis, elétrica, contato, química, abrasão, radiação e frio.
- 18.** Dominar o conhecimento da profundidade das queimaduras e os seus respectivos sinais, sintomas e formas de reparação.

- 19.** Estimar a área corpórea queimada.
- 20.** Dominar as técnicas de reposição volêmica, sangue e hemoderivados e monitorização do paciente.
- 21.** Dominar as técnicas de tratamento de síndromes compartimentais, incluindo as escarotomias e fasciotomias.
- 22.** Avaliar os distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicas, renais e hipotermia.
- 23.** Dominar os instrumentos de avaliação de gravidade do paciente queimado.
- 24.** Dominar o conhecimento nutricional e alterações metabólicas do paciente queimado.
- 25.** Avaliar, prevenir e tratar os diversos quadros infecciosos.
- 26.** Dominar o emprego de antibióticos sistêmicos ou antimicrobianos tópicos.
- 27.** Dominar o tratamento da dor da queimadura.
- 28.** Dominar o conhecimento dos diversos tipos de curativos em pacientes com queimaduras.
- 29.** Dominar as indicações de cirurgia para pacientes com queimadura.
- 30.** Dominar as técnicas de desbridamento.
- 31.** Avaliar e indicar a realização de amputações.
- 32.** Dominar a realização de auto enxerto de pele de espessura parcial ou total, em lâmina ou em malha, homoenxerto, xenoenxerto, enxerto de gordura e de cultura de células da pele e o tratamento da área doadora do auto enxerto de pele.
- 33.** Dominar a indicação de retalhos na correção de feridas por queimaduras.
- 34.** Dominar o uso de tecnologias como matrizes de regeneração dérmica.
- 35.** Dominar o conhecimento básico de órteses.
- 36.** Dominar a indicação de tratamentos não cirúrgicos das sequelas de queimaduras, entre eles, uso de malhas compressivas, massagem, hidratação, laser, peeling, uso de corticosteróides e outros.
- 37.** Dominar a prevenção das sequelas de queimaduras.

- 38.** Dominar técnicas de tratamento das bridas, sinequias e retrações cicatriciais.
- 39.** Dominar as técnicas de prevenção e tratamento das cicatrizes hipertróficas e queloidianas.
- 40.** Produzir um artigo científico, utilizando o método de investigação adequado e apresentá-lo em congresso médico ou publicar em revista científica, ou apresentar publicamente em forma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).